

ARACOIABA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano X- Nº 137

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 896 /06 DE 10 DE MAIO DE 2006
(PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ NO DIA 07 DE JUNHO DE 2006)



**LEI Nº 1181/15, DE 28 DE
OUTUBRO DE 2015.**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, NA FORMA QUE INDICA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracoiaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta Lei Estima a Receita do Município de Aracoiaba para o exercício financeiro de 2016, no montante de R\$ 75.900.000,00 (SETENTA E CINCO MILHÕES E NOVECIENTOS MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

**Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL**

**Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da Receita Total**

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente

é estimada em R\$ 75.900.000,00 (SETENTA E CINCO MILHÕES E NOVECIENTOS MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 52.001.900,00 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES, UM MIL E NOVECIENTOS REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 23.898.100,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E CEM REAIS).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

**Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Da Despesa Total**

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 75.900.000,00 (SETENTA E CINCO MILHÕES E NOVECIENTOS MIL REAIS) desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2016, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 50.500.900,00 (CINQUENTA MILHÕES, QUINHENTOS MIL E NOVECIENTOS REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 25.399.100,00 (VINTE E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E CEM REAIS).

Parágrafo Único - Do montante fixado no inciso II deste artigo para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 1.501.000,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E UM MIL REAIS), será custeado com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em

conformidade com a supracitada LDO, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016.

**Capítulo III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA
POR ÓRGÃO**

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

**Capítulo IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO**

Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - Até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências doutras Dotações Orçamentárias:

a) anulação parcial ou total de dotação orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

b) reserva de Contingência.

II - superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 em bases constantes.

Art. 9º - A movimentação de

Crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no artigo 8º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

Artigo 10 – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Título III **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Capítulo Único

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de Crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na Legislação Federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante Lei específica.

Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

Art. 14 - Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

Art. 15 - Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2015 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme § 2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 16 - As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e

nominal, apurados segundo esta Lei, constante do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 17 - As Ações, os Programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2014 a 2017 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 18 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 28 de outubro de 2015.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 188/2015
DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a Servidora Municipal **MARILENE CAMPÊLO NOGUEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE GOVERNO**, deste Município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 16 de outubro de 2015.

Antonio Cláudio Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2015
DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar o Servidor Municipal **THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 16 de outubro de 2015.

Antonio Cláudio Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191/2015
DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **FRANCISCO ESTEVALDE DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, lotado na Secretaria de Saúde, deste Município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 30 de outubro de 2015.

Antonio Cláudio Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195/2015
DE 31 DE OUTUBRO DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a pedido **JONAS CAMPÊLO NOGUEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, deste Município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 31 de outubro de 2015.

Antonio Cláudio Pinheiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO
 SEGUNDO ADITIVO - PRAZO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO - 20140236

OBJETO: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica técnico-administrativa junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e habitação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2014 Atividade 0801.081220009.2.036 Manutenção das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Desenv. Social, Cult. Esporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 30.000,00

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: DE 22/10/2015 A 10/08/2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB. E HAB

ASSINA PELA CONTRATADA: CAROLINA GUILHERME RAMALHO da empresa RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA PUBLICA

Aracoiaba-Ce, 21 de Outubro de 2015

ANAILSON LIMA DE SOUSA
 Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO - PRAZO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO - 20140237

OBJETO: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica técnico-administrativa junto a Secretaria de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2014 Atividade 0701.121220009.2.013 Apoio Administrativo e Logístico - Sec de Educacao, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 55.000,00

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: DE 22/10/2015 A 10/08/2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO EMILIO CAMPELO FREITAS - SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

ASSINA PELA CONTRATADA: CAROLINA GUILHERME RAMALHO da empresa RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA PUBLICA

Aracoiaba-Ce, 21 de Outubro de 2015

ANAILSON LIMA DE SOUSA
 Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO
 SEGUNDO ADITIVO - PRAZO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO - 20140238

OBJETO: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica técnico-administrativa junto a Secretaria de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2014 Atividade 0901.101220009.2.053 Apoio Administrativo p/Execução das Políticas de Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 55.000,00

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO:

DE 22/10/2015 A 10/08/2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: JONAS CAMPÊLO NOGUEIRA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

ASSINA PELA CONTRATADA: CAROLINA GUILHERME RAMALHO da empresa RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA PUBLICA

Aracoiaba-Ce, 21 de Outubro de 2015

ANAILSON LIMA DE SOUSA
 Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO
 SEGUNDO ADITIVO - PRAZO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO - 20140239

OBJETO: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica técnico-administrativa junto a Secretaria de Planejamento e Gestão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2014 Atividade 1601.041220009.2.080 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 55.000,00

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: DE 22/10/2015 A 10/08/2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA - SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ASSINA PELA CONTRATADA: CAROLINA GUILHERME RAMALHO da empresa RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA PUBLICA

Aracoiaba-Ce, 21 de Outubro de 2015

ANAILSON LIMA DE SOUSA
 Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO
 SEGUNDO ADITIVO - PRAZO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO - 20140240

OBJETO: Contratação de serviços especializados na assessoria e consultoria jurídica na realização de defesas administrativas de débitos previdenciários e tributários levantados pela Receita Federal do Brasil, junto a Secretaria de Finanças deste município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2014 Atividade 0501.041230009.2.008 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 30.000,00

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: DE 22/10/2015 A 10/08/2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO - SECRETARIO DE FINANÇAS

ASSINA PELA CONTRATADA: RAFAEL FERREIRA DA SILVEIRA da empresa CORREA & SILVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME

Aracoiaba-Ce, 21 de Outubro de 2015

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO
2º ADITIVO DE PRAZO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO - 20140266

OBJETO: locação de sistema de arrecadação Municipal, para o setor tributário, junto a Secretaria de Finanças do Município.

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: DE 21/10/2015 ATÉ 08/08/2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO - SECRETARIO DE FINANÇAS

ASSINA PELA CONTRATADA: RONALDY PEREZ TEIXEIRA MACIEL da empresa A.S. PAIVA FILHO

Aracoiaba-Ce, 20 de Outubro de 2015

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO
3º ADITIVO - PRAZO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO - 20140267

OBJETO: Locação de software previdenciário para atender a portaria 916/2003 do Ministério da previdência Social, conforme termo de referência, junto ao Instituto de Previdência do Município.

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 21/10/2015 ATÉ 08/08/2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO TEOFILO SOBRINHO - PRESIDENTE

ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS AURELIO MORENO da empresa MG - GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA

Aracoiaba-Ce, 20 de Outubro de 2015

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO - PRAZO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO - 20140268

OBJETO: Serviços de iluminação pública da sede e distritos e serviços emergenciais de manutenção preventiva e corretiva no parque de iluminação publica da sede e dos distritos deste município

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: DE 01/10/2015 A 02/07/2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DE SOUSA - SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E URBANIS

ASSINA PELA CONTRATADA: CLAUDIO REGIS DA SILVA CAVALCANTE da empresa ENGPEC ELETRIFICAÇÕES LTDA

Aracoiaba-Ce, 30 de Setembro de 2015

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO - VALOR

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO - 20150352

OBJETO: Serviço de construção da cobertura da quadra da localidade de Lagoa Grande, conforme projeto executivo em anexo.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 22.883,31

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: DE 01/10/2015 A 26/10/2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO EMILIO CAMPELO FREITAS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSAFÁ MARTINS DE CARVALHO da empresa FACIL CONSTRUÇÕES LTDA

Aracoiaba-Ce, 01 de Outubro de 2015

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO - PRAZO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO - 20150352

OBJETO: Serviço de construção da cobertura da quadra da localidade de Lagoa Grande, conforme projeto executivo em anexo.

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: DE 27/10/2015 A 25/01/2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO EMILIO CAMPELO FREITAS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSAFÁ MARTINS DE CARVALHO da empresa FACIL CONSTRUÇÕES LTDA

Aracoiaba-Ce, 26 de Outubro de 2015

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150451
COD. ORIGINAL DO CONTRATO Nº.: 05.10.15.0001
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015 TPINFR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: FACIL CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA DA PRAÇA DA VITORIA, PRAÇA DA CONCORDIA 01 E PRAÇA DA CONCORDIA 02 NA SEDE DO MUNICIPIO DE ARACOIABA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 374.861,41 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Projeto 1001.154510015.1.016 Construção, Ampliação e Recuperação de Praças e Logradouros Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 374.861,41

VIGÊNCIA.....: 05 de Outubro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Outubro de 2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150471
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2015 PPSAU
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS
CONTRATADA(O).....: JOSE MARIO DOS SANTOS - BAUAUTO
OBJETO.....: Aquisição de gases medicinais, destinados ao funcionamento do Hospital e Maternidade Santa Isabel e UPA, junto a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR TOTAL.....: R\$ 58.940,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 42.990,00, Exercício 2015 Atividade 0901.103020023.2.060 Manutenção e Funcionamento da UPA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 15.950,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de

2015

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150472
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01/15 PE SAUDE
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS
CONTRATADA(O).....: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PROD MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de material medico, destinados ao Hospital e Maternidade Santa Isabel, junto a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR TOTAL.....: R\$ 27.456,96 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 27.456,96
VIGÊNCIA.....: 27 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Outubro de 2015



Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Avenida da Independência nº 134